

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 410 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 298/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Coren-MS para ao ano de 2017.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos conselheiros Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, na função de coordenadora, Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, na função de membro, pelo colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, na função de membro, e pelo empregado público Sr. Éder Ribeiro na função de membro.

Art. 3º Os conselheiros, o colaborador do Cofen no Coren-MS e o empregado público supracitados deverão apresentar o Planejamento Estratégico no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregado público, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 257/2015.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira Tesoureira Coren-MS n. 11084